



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Decisão Nº 7/2025 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 28 de abril de 2025.

Defere recurso administrativo ao Processo nº
23205.004305/2025-56

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP), considerando:

- a. o Processo nº 23205.004305/2025-56; e
- b. as deliberações da 3ª Sessão Ordinária de 2025,

DECIDE:

Art. 1º DEFERIR o recurso da servidora JANE LECARDELLI constante do Processo nº 23205.004305/2025-56, relativo ao Edital Pleduca nº 275/GR/UFFS/2025, de publicação do Resultado Final do Edital nº 48/GR/UFFS/2025 de Prestação de Contas Permanência e Ingresso de Servidores na Modalidade Concessão de Horas.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, por meio do sistema de videoconferência Google Meet, 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de abril de 2025.

SANDRA SIMONE HÖPNER PIEROZAN
Presidente do Conselho Universitário em exercício

ILTON BENONI DA SILVA
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

(Assinado digitalmente em 28/04/2025 19:12)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR - TITULAR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###474#0

(Assinado digitalmente em 28/04/2025 19:05)

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN

REITORA EM EXERCÍCIO

VR (10.45)

Matrícula: ###526#2

Processo Associado: 23205.004305/2025-56

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2025**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de verificação: **c290f7821e**